



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 094/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 947/2008 de 25/06/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/06/2008, Edição de nº 8.316, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 151.368,43 (Cento e um mil, trezentos e sessenta e oito reais quarenta e três centavos), destinado a atender despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
082430008.2.143000 - GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.000,00
2895 - Fonte: 33828 - IGD BOLSA FAMÍLIA 2007

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.141,68
2896 - Fonte: 33828 - IGD BOLSA FAMÍLIA 2007

082430008.2.146000 - PISO SOC.ESPEC./FIXO MEDIA COMPL.SERV.CREAS
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.608,67
2897 - Fonte: 33781 - PROGRAMA SENTINELA 2005

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 8.352,35
2898 - Fonte: 33798 - FMAS PROGRAMA SENTINELA 2006

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.121,63
2899 - Fonte: 33826 - FMAS PROGRAMA SENTINELA 2007

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 4.000,00
2900 - Fonte: 33826 - FMAS PROGRAMA SENTINELA 2007

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
2901 - Fonte: 33826 - FMAS PROGRAMA SENTINELA 2007

082430008.2.147000 - PISO SOC.ESPEC./MÉDIA COMPL. PETI BOLSA RURAL
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.689,55
2902 - Fonte: 33785 - PROGRAMA PETI BOLSA 2005

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.881,07
2903 - Fonte: 33794 - FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA

082430008.2.149000 - PISO SOC.ESPEC./MÉDIA COMPL. PETI JORN.AMPLIADA
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.148,20
2904 - Fonte: 33824 - FMAS PETI JORNADA AMPLIADA 2007

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.111,44
2905 - Fonte: 33823 - FMAS PETI BOLSA RURAL 2007

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.379,10
2906 - Fonte: 33786 - PROG. PETI JORNADA AMPLIADA 2005

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 548,01
2907 - Fonte: 33793 - FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

082430008.2.1520000 - PISO SOC.BASICO/VARIÁVEL/BOLSA AGENTE JOVEM
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.738,83
2908 - Fonte: 33773 - PROGR. AGENTE JOVEM BOLSA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 54,57
2909 - Fonte: 33801 - FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM 2006

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 12.283,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

2910 - Fonte: 33803 - FMAS AGENTE JOVEM 2006	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.892,59
2911 - Fonte: 33830 - FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA 2007	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	4.725,06
2912 - Fonte: 33825 - FMAS AGENTE JOVEM AÇÕES EDUC. 2007	
082430008.2.154000 - PISO SOC./BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	765,68
2913 - Fonte: 33771 - PROGRAMA PAIF	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.023,44
2914 - Fonte: 33802 - FMAS PAIF 2006	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.194,79
2915 - Fonte: 33827 - FMAS PAIF 2007	
082430008.2.156000 - PISO SOCIAL BÁSICO /PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.297,57
2916 - Fonte: 33780 - PROG. APOIO A CÇA - 2005	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	281,39
2917 - Fonte: 33796 - PMI - FMAS/ASSIST. SOCIAL CAP. FAMILIAS	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	7.129,80
2918 - Fonte: 33821 - PROG. APOIO A CÇA - 2007	
SOMA.....R\$	151.368,43

Art. 2º) Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão do SUPERÁVIT FINANCEIRO das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

33828 - IGD BOLSA FAMÍLIA 2006.....R\$	11.141,68
33781 - PROGRAMA SENTINELA - 2005.....R\$	1.608,67
33798 - FMAS - PROGRAMA SENTINELA 2006.....R\$	8.352,35
33826 - FMAS PROGRAMA SENTINELA 2007.....R\$	36.121,63
33785 - PROGRAMA PETI BOLSA 2005.....R\$	1.689,55
33794 - FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA.....R\$	2.881,07
33824 - FMAS PETI JORNADA AMPLIADA 2007.....R\$	11.148,20
33823 - FMAS PETI BOLSA RURAL 2007.....R\$	14.111,44
33786 - Progr. PETI JORNADA AMPLIADA 2005.....R\$	1.379,10
33793 - FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA.....R\$	548,01
33773 - Progr. AGENTE JOVEM BOLSA.....R\$	15.738,83
33801 - FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM 2006.....R\$	54,57
33803 - FMAS AGENTE JOVEM 2006.....R\$	12.283,01
33830 - FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA 2007.....R\$	3.892,59
33825 - FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUC. 2007.....R\$	4.725,06
33771 - PROGRAMA PAIF.....R\$	765,68
33802 - FMAS - PAIF 2006.....R\$	6.023,44
33827 - FMAS PAIF 2007.....R\$	10.194,79
33780 - PROG. APOIO A CÇA - 2005.....R\$	1.297,57
33796 - PMI - FMAS/ASSIST. SOCIAL - CAP. FAMILIAS.....R\$	281,39
33821 - PROG. APOIO A CÇA 2007.....R\$	7.129,80
SOMA.....R\$	151.368,43

disposições em contrário.

de dois mil e oito.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8325
Data, 08 / 07 / 08
<i>aw</i>
O FUNCIONÁRIO